

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO THE ONE
CNPJ/MF nº 12.948.291/0001-23

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 22 de setembro de 2016, às 16:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”), localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, São Paulo, SP.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 05 de setembro de 2016, nos termos do Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), sendo esta publicada no website da instituição administradora (www.riobravo.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).

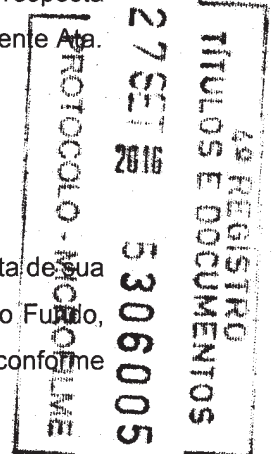
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 12,41% (doze inteiros e quarenta e um centésimo por cento) do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do Anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora. Adicionalmente, os cotistas representando 13,52% (treze inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do total das cotas emitidas do Fundo encaminharam carta resposta manifestando-se acerca da pauta apresentada, cuja cópia segue como Anexo II à presente Ata.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Luis Costa
Secretário: Anita Scal

5. **ORDEM DO DIA:** Alteração da taxa de administração devida pelo Fundo e a data de sua efetivação, para que a referida taxa seja calculada em função do valor de mercado do Fundo, em linha com a Instrução CVM n.º 571, de 25 de novembro de 2015 (“ICVM 571”), conforme proposta da Administradora.

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia com o quórum suficiente para deliberação, nos termos do Parágrafo Primeiro do Artigo 20 da Instrução CVM 472, sendo que os titulares representando 18,17% (dezoito inteiros e dezessete centésimo por cento) das cotas emitidas votaram pela não aprovação da alteração da taxa de administração, de acordo com a proposta da ordem do dia.

Diante disso, a Administradora entende que a presente Assembleia foi instalada e encerrada com a não aprovação da ordem do dia. Assim, a segunda convocação da Assembleia para realização no dia 30 de setembro de 2016, às 16 horas na sede da Administradora está prejudicada, tendo em vista que a Assembleia foi instalada em primeira convocação.



A small, handwritten signature or mark located at the bottom right corner of the page.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO THE ONE
CNPJ/MF nº 12.948.291/0001-23

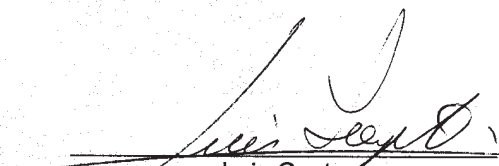
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016


A Administradora declara que manterá a cobrança da Taxa de Administração atualmente praticada, nos termos do Artigo 13 do regulamento do Fundo. Ademais, observada a ausência de regra para a transição de adaptação da nova Instrução CVM 472, a Administradora informa que realizará protocolo perante a CVM para informar o resultado da presente Assembleia e solicitar manifestação da referida autarquia, sendo que os cotistas serão devidamente informados sobre os próximos procedimentos.

Sem prejuízo, a Administradora informou que procederá à adaptação dos demais itens do Regulamento que não dependem de manifestação dos Cotistas, até 1º de outubro de 2016, em linha com a Instrução CVM 571.


7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas presentes do Fundo, por mim Secretário, e pelo Presidente.


Luis Costa
Presidente


Anita Scal
Secretário

4º REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
27 SET 2016 5306005
PROTOCOLO - MICROFILME

	4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 15.141.853/0001-68 Robson de Alvarenga - Oficial de Registro
Emol.	R\$ 88,04 Protocolado e prenotado sob o n. 212.649 em
Estado	R\$ 24,99 27/09/2016 e registrado, hoje, em microfilme
Ipesp	R\$ 12,92 sob o n. 5.306.005, em títulos e documentos.
R. Civil	R\$ 4,65 Averbado à margem do registro n.
T. Justiça	R\$ 6,03 5127668/10
M. Público	R\$ 4,23 São Paulo, 27 de setembro de 2016
Iss	R\$ 1,84
Total	R\$ 142,70
Seios e taxas Recolhidos p/verba	Ivanildo Jose da Rocha Escrevente